Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 566, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidora para desempenhar suas funções junto à Biblioteca Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 491, de 16 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva **Ivanilde Moreira da Silva**, matrícula nº 67, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto à Biblioteca Municipal, observadas as necessidades do serviço público.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração promover as atualizações cadastrais e funcionais necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2026.

Pedra Preta, 26 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **27 de agosto de 2026**.

Pedra Preta, 26 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 566, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 - DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO À BIBLIOTECA MUNICIPAL

Designa servidora para desempenhar suas funções junto à Biblioteca Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 491, de 16 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva **Ivanilde Moreira da Silva**, matrícula nº 67, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto à Biblioteca Municipal, observadas as necessidades do serviço público.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração promover as atualizações cadastrais e funcionais necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2026.

Pedra Preta, 26 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2026.

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226, Centro, Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Nilmar Nunes de Miranda, brasileiro, empresário, Matrícula Funcional nº 9201, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026**, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, através da Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM, na edição do dia 29/07/2026, Processo Administrativo n.º 12041/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS, SEMINÁRIOS EDUCACIONAIS, CAPACITAÇÕES TÉCNICAS, EVENTOS CÍVICOS VINCULADOS AO CALENDÁRIO ESCOLAR, AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT."** Conforme termo de referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 030/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1. Registro de Preço da empresa **M C SOLAR TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **54.010.113/0001-05**, localizada na Rodovia BR 163 Bairro Zona Rural, Cidade de Matupá - MT, CEP 78.525-000, representada pela Sra. **Monize Lemuie**, CPF nº 043.***.***-36.

Codigo	Cód. TCE	Nome	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
314757	0007637	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 M ? LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	DIARIA	18,0000	1.549,0000	27.882,00
315948	276265-0	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL, FLUXO DE 18.000 M³/H, TANQUE DE 100 LITROS.	DIARIA	70,0000	372,0000	26.040,00

Total Fornecedor: R$ 53.922,00

2.1.2. Registro de Preço da empresa **ALINE MIELKE WALKER POLIZELLI LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **52.154.003/0001-83**, localizada na Rua Bocaiuvas, Nº 33, Bairro Cidade Nova, Cidade de Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, representada pela Sra. **Aline Mielke Walker Polizelli**, CPF nº 031.***.***-11.

Codigo	Cód. TCE	Nome	Unidade de Fornecimento	Qtd.	Vlr. Unitário	Total
315952	222682-0	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE - 1.500 A 1.800 PESSOAS. DECORAÇÃO TEMÁTICA SIMPLES- LOCAÇÃO E MONTAGEM, DE DECORAÇÃO TEMÁTICA UTILIZANDO ELEMENTOS DECORATIVOS ESPECÍFICOS PARA O TEMA, CONFORME IDEIA CENTRAL APRESENTADA PELA CONTRATANTE. DEVERÃO SER UTILIZADOS ELEMENTOS DECORATIVOS VARIADOS, DE ACORDO COM A REALIDADE DO EVENTO, COMPREENDEN-	UNIDADE	1,0000	20.989,0000	20.989,00